Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1263 , DE 2022.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19 / 09 / 2022
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que envide esforços de modo a prorrogar a aplicação da Lei Municipal nº 7.099, de 2020 que "regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no município de Cascavel.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a Transitar, que envide esforços no sentido de prorrogar a aplicação da Lei Municipal nº 7.099, de 2020 que "regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no município de Cascavel.

Embora a Transitar tenha expedido a Portaria Administrativa nº 139/2022 dispondo acerca da normatização para cadastramento de condutores e veículos para a atividade de motorista de aplicativo em nosso município, ainda pairam muitas dúvidas e preocupações junto a classe, a qual está extremamente preocupada com a regulamentação e o prazo até o momento concedido.

O principal ponto levantado pelos motoristas é a possibilidade das empresas não se cadastrarem e isso interferir diretamente na prestação de serviço por eles. Recentemente saímos de uma pandemia que impactou consideravelmente toda a sociedade e agora que estamos tomando fôlego, surge mais regras para que possamos executarmos nosso trabalho, palavras essas que escutamos constantemente por diversos motoristas que tem nos procurado no gabinete.

Sabemos que a intenção da Transitar não é prejudicar nenhum profissional, pelo contrário é desburocratizar para permitir a regularização de todos, contudo é necessário que se dê maior prazo aos motoristas.

Certos de podermos contar com a vossa especial atenção a esta solicitação, aguardamos retorno para dar ciência aos motoristas que nos cobram essas providências.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO